



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

Autores: Renato Barros, Carlos Venâncio, Weverton Mattusoch Filgueira.

Ementa: “Institui o “Título de Empreendedor Urbano” no Município de Boa Esperança/ES”.

Relator: Aldo Batista dos Santos.

I- RELATÓRIO

Os Vereadores, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 de 19 de setembro de 2023 que “Institui o “Título de Empreendedor Urbano” no Município de Boa Esperança/ES”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Aldo Batista dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, coordenou a reunião na data de 16 de outubro de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 de 19 de setembro de 2023.

É o parecer.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003400360037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente.

Senador Eurico Rezende nº 700, Caixa Postal nº 034, Centro Boa Esperança, ES, CEP 29845-000
Senador Eurico Rezende nº 700, Caixa Postal nº 034, Centro Boa Esperança, ES, CEP 29845-000
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br



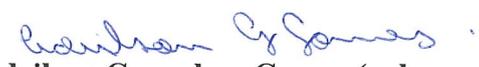
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

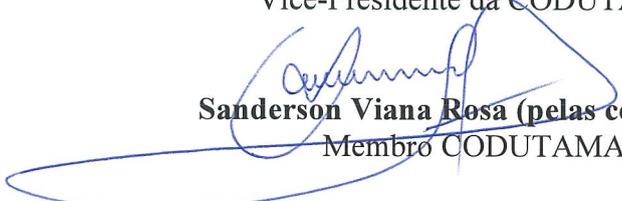
Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 16 de outubro de 2023.



Aldo Batista Dos Santos (relator)
Presidente da CODUTAMA



Adeilson Gonçalves Gomes (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CODUTAMA



Sanderson Viana Rosa (pelas conclusões)
Membro CODUTAMA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 32003400360037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

Senador Eurico Bezerra, nº 789, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP-29845-000

conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

www.cmbe.es.gov.br

Fone / Fax (27) 3768-1384

E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br